



TERMO DE REFERÊNCIA

Guzolândia, 22 de julho de 2019.

DESCRIÇÃO
<p><b>APARELHO DE AR CONDICIONADO</b>, tipo split, hi wall; com capacidade de 12.000 BTUS/h; operação: quente e frio; voltagem: 220 volts; com consumo aproximado de 1250 w; com selo Procel, classificação Inmetro "A"; com baixo nível de ruído; equipamento composto de 01 unidade interna (evaporadora) e 01 unidade externa (condensadora); com utilização do gás; gabinete confeccionado em polipropileno; fornecido com controle remoto sem fio, display de LED; manual de instruções e certificado de garantia em português, com garantia mínima de 12 meses; equipamento fabricado de acordo com as normas NBR16401 e NBR 7256; <b>instalado e em funcionamento.</b></p>
<p><b>CADEIRA FIXA</b>; plástica; com encosto e assento em polipropileno; sem braços; estrutura confeccionada em tubo de aço oblongo 16 X 30 Chapa 18; com medidas aproximadas 51 cm (largura) x 80 cm (altura) x 51 cm (profundidade).</p>
<p><b>COMPUTADOR</b> (desktop-básico); que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio <a href="http://www.formfactors.org">www.formfactors.org</a>, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses; <b>instalado e em funcionamento.</b></p>
<p><b>ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO</b>; com braçadeira adulto; trabalhando na faixa de escala de 0 a 300mmhg; com resolução de 2 MmHg; com pera de borracha, com válvula anti refluxo; manguito em borracha sem emendas, resistente; material de confecção material de confecção em tecido em algodão; braçadeira / fecho de velcro.</p>
<p><b>ESFIGMOMANÔMETRO OBESO</b>; aneroide; portátil, acondicionado em bolsa de couvín; com braçadeira para obeso; trabalhando na faixa de escala de 0 a 300mmhg; com resolução de 2 MmHg; com pera de borracha, com registro e válvula anti-refluxo; com manguito de borracha, sem emendas (bolsa e tubos conectores); braçadeira em tecido de algodão resistente, com fecho em velcro.</p>



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUZOLÂNDIA  
CENTRO DE ATENDIMENTO "MARIA HADAD MASCHIO"  
Rua Belarmino Silva nº541 – Centro – CEP 15.355-000 - Guzolândia SP.  
Fone (0XX17) 36371108 - Email prefeitura-saude@guzolandia.sp.gov.br



**IMPRESSORA LASER** (comum) com padrão de cor monocromática; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4, carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas, ciclo mensal de 50.000 páginas, interface USB; que esteja em linha de produção pelo fabricante; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento com garantia de 12 meses; **instalado e em funcionamento.**

**VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO HATCH**, modelo e ano de fabricação 2019, novo, 0 km, bicombustível (gasolina/ etanol), na cor branco, com 04 portas, capacidade para 05 pessoas, cinto de segurança, potência mínima de 75 CV (gasolina) e 80 CV (etanol), motor no mínimo 1.0, rodagem com pneus radiais compatíveis com peso e velocidade do veículo, estepe completo, tanque de combustível de no mínimo 51 litros, distância mínima entre eixos 2.370 mm, câmbio manual com 5 marchas a frente e 01 a ré, freios dianteiros a disco e traseiros a tambor, para choque na cor do veículo, jogos de tapetes, protetor de cárter, direção hidráulica/ elétrica, vidros e travas elétrica, alarme, encosto de cabeça regulável, ar condicionado, freios ABS, air bag duplo, garantia mínima de 03 anos e todos os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Transito Brasileiro.

Atenciosamente,

**Fábio Luiz Marques de Brito**  
Diretor do Departamento Municipal de Saúde